

ANUNCIO

LIQUIDAÇÃO ATIVO MOVEL E IMOVEL

Braga - Inst. Local - Secção Cível – J1 - Processo n.º 4648/12.2TBORG  
 Insolvente(s): Mário Pinto Monteiro - Sociedade Unipessoal, Lda. NIF : 504064517  
 ANUNCIO CITIUS 11529759 DE 07-02-2013

Administrador Judicial: Dr. Francisco José Areias Duarte

Nos autos acima indicados são estabelecidas as condições abaixo indicadas referentes à liquidação do ativo imóvel da massa insolvente:

- 1) Venda por negociação particular, mediante a apresentação de propostas em sobrescrito fechado, cuja abertura se efetuará no domicílio profissional do Sr. Administrador Judicial
- 2) **Valor base de venda: 127.100,00€**
- 3) **Valor mínimo de venda: 106.260,00€**

Verba	Descrição do Bem	Valor base de venda	Valor mínimo de venda
13	Prédio urbano, composto por parcela de terreno para construção, com benfeitoria implantada, correspondente a Lote n.º8, sito em Lugar do Picoto, freguesia de Azurém, concelho de Guimarães, descrito na 2.ª CRP de Guimarães sob o n.º 1037/Azurém e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2178.	125.300,00€	105.000,00€
26	Logotipo n.º 15471, Tipo de sinal: misto “MPM Construções”	800,00€	560,00€
27	Marca nacional n.º 442555, Tipo de sinal: misto “MPM Construções”	1.000,00€	700,00€

- 4) A mostra do imóvel realizar-se-á no dia **23-03-2016**, no período compreendido entre as **9.00/9.30 horas**, no Lugar do Picoto – Azurém - Guimarães.
- 5) As propostas deverão ser entregues até ao dia **29-03-2016**, em mão na Rua Fernando Magalhães n.º 368-C 1.º, Barcelos, durante o horário de expediente - 9.30h/13.00h e 14.00/18.00h -, ou por via postal para o Apartado 51, 4750-290 Barcelos
- 6) A abertura dos sobrescritos e a leitura das propostas serão efetuadas no dia **01-04-2016**, pelas **10.00 horas**, no domicílio profissional do Sr. Administrador Judicial, sito na Rua Fernando Magalhães n.º 368-C 1.º, Barcelos, Tel. 253098161 / 933 017 930/1/2/3/4/5/6/7
- 7) O sobrescrito deverá mencionar o nome, o endereço completo, o contacto telefónico e o número da identificação fiscal do proponente, assim como a frase **“CONTÉM PROPOSTA PARA O PROCESSO N.º 4648/12.2TBORG - MÁRIO PINTO MONTEIRO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”**
- 8) A proposta deverá indicar o nome, o endereço completo, o contacto telefónico, o número da identificação fiscal do proponente, a identificação do processo, bem como indicar claramente a que se propõe: totalidade, verbas e preços
- 9) Deverão os interessados, juntar à sua proposta, como caução, um cheque visado e/ou bancário, à ordem de **MASSA INSOLVENTE DE MÁRIO PINTO MONTEIRO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA**, no montante correspondente a **20% do valor base** de venda dos bens, ou garantia bancária no mesmo valor
- 10) Os proponentes podem presenciar a abertura e a leitura das propostas
- 11) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e tal como estão descritos no auto de apreensão
- 12) Dá-se preferência a proposta para a compra da totalidade dos bens constantes dos autos, desde que a(s) proposta(s) para a globalidade seja(m) de montante superior à soma das propostas apresentadas para verbas individuais
- 13) O Administrador Judicial reserva-se a faculdade de não aceitar ou rejeitar quaisquer propostas que considere não se adequar aos interesses da massa insolvente
- 14) O proponente cuja proposta for aceite, será notificado para que no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da notificação, pagar a totalidade do valor da adjudicação dos bens
- 15) No mesmo lapso de tempo, depois de comprovada a boa cobrança do pagamento do preço, os bens serão entregues ao adjudicatário
- 16) Nesse prazo deverão ser liquidados, pelo adjudicatário, os impostos que sejam devidos;

Barcelos, quinta-feira, 3 de Março de 2016

O Administrador Judicial  
 Francisco José Areias Duarte, Dr.  
 NIF: 200017560